



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO BLOCO PEDAGÓGICO 02 DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
6º	Sabrina Silva Santos	Esc. Mun. Carlos Gomes

Professor

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
19º	Natalya Bett	Esc. Mun. Carlos Gomes

Professor – Portador de deficiência

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
2º	Angelina Antunes da Rosa Saklanha	Esc. Mun. Carlos Gomes

Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
4º	Terezinha Kovalir Borges Guilhermino	Esc. Mun. Carlos Gomes

Ficam convocados os aprovados acima descritos para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (ma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:A2850294

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3925/2020

DECRETO Nº 3925/2020
Data 13.03.2020

Súmula. Exonera a pedido, servidora ocupante do cargo de Mãe Social (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora, **Daniele de Jesus dos Santos**, ocupante do cargo de Mãe Social (cargo em comissão), portadora da CI/RG nº 135708550 SSP PR e do CPF nº 113.234.229-51.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:67DC1B8C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DO BLOCO PEDAGÓGICO 02 DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de março de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:B1C523DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 05/2020

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2020 e as metas fiscais de 2020 da lei Municipal 27-2019 – LDO 2020, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2020 Crédito Adicional Suplementar mediante provável excesso de arrecadação orçamentária, superávit financeiro do exercício anterior e cancelamento de dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2020 e as metas fiscais da lei nº 27/2019 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** em virtude do provável excesso de arrecadação, superávit do exercício anterior e cancelamento de dotação no orçamento geral do município no valor de R\$ 744.098,40 (setecentos e quarenta e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02529 E 00806 R\$ 400.000,00